



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 67 /96

Denomina uma via do Conjunto Habitacional de Interesse Social Residencial Jardim Azeredo.

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29-4-96
f

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " MARIA DA GLÓRIA CARLOTA" a Rua nº 01 do Conjunto Habitacional de Interesse Social Residencial Jardim Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
29 de abril de 1996

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL

Jose Carlos Gomes-Cal

APROVADO
POR *Unanimidade*
EM *21/05/1996*

PROJECÇÃO

29 ABR 1996 15:00 004764

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes